

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 62

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

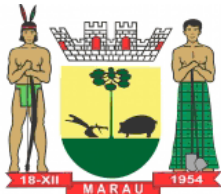
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 62

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.393 DE 11/01/2018

CRIA CONTA DE DESPESA NO ORÇAMENTO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JÁ AUTORIZADA COM ESSA CATEGORIA ECONÔMICA, PORÉM COM NOVA FONTE DE RECURSOS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, conforme Art. 7, I da Lei Municipal nº 5.410/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Função	Saúde
Subfunção	Atenção Básica
Programa	Atenção Básica à Saúde
Ação	Atividade
Elemento	10.301.0114.2042 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família
Dotação	4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de recurso	0040 - ASPS

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto por anulação de dotação, com a seguinte classificação:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0114.2042 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família

D: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETO Nº 5.394, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a estadia de Militares em nosso município, no período de 22 a 26 de janeiro de 2018, afim de realizar a seleção complementar para servir ao Exército Brasileiro, e a necessidade de custear suas despesas de hospedagem e alimentação;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, os Militares:

- Tenente Coronel Marcio Andrei Corrêa Ramos;
- Tenente Leonardo de Souza Machado;
- Tenente João Carlos Moreira Junior;
- Tenente Francisco Edesio de Almeida;
- Tenente Bruno Pontes Massacani;
- Subtenente Jefferson Ricardo da Silva;
- 2º Sargento Jerri Adriano Foletto;
- 2º Sargento Walber Henrique Oliveira Bezerra;
- 3º Sargento Jaíne Gonzatto de Moura;
- Cabo Luciano Schirmer
- Soldado Danile Bólico Rodrigues;
- Soldado Ricardo Facco Michelin;
- Soldado Krigor de Mello Oliveira;
- Soldado Wellerson da Silva Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2018.

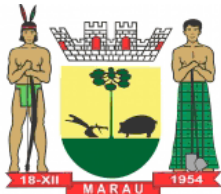
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

RUDIMAR PANAROTTO

Secretário Municipal de Administração interino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 62

Página 3 de 5

DECRETO Nº 5.395, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Altera o Decreto nº. 5.010 de 22 de abril de 2014 que regulamenta o sistema de Registro de Preços em conformidade com o disposto nos arts. 15, II, §§ 1º a 6º e 115, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a lei nº 10.520/2002 e dá outras providências.

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Altera o Decreto Municipal nº 5.010 de 22 de abril de 2014, incluindo o artigo 4º - A, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A: A Administração poderá aderir ao Registro de Preços de órgão ou entidade de outro ente público, em qualquer esfera, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e seja demonstrada a vantagem da adesão.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos onze dias do mês de janeiro de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

RUDIMAR PANAROTTO

Secretário Municipal de Administração Interino

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº08/2018

RUI CARLOS GOUVEA Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Nadia Bettu Zilli	24º Lugar
Jaqueline Luiz da Silva	25º Lugar

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 62

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Resiplan Serviços e Transportes Ltda-ME / 08.650.787/0001-49 / Pregão Presencial nº 124/2015 / CÓDIGO REDUZIDO: 583, 706 / Quarto Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 117.915,32 mensal

PRAZO: 30.06.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Foresti & Bonfanti Ltda - ME/15.699.738/0001-66 / Dispensa de Justificativa nº 41/2014 / CÓDIGO REDUZIDO: 174 / Décimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: 2.862,00 mensal

PRAZO: 05.01.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Vezaro e Dallamaria Advogados e Associados / 07.756.761/0001-17 / Inexigibilidade nº 01/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 52 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 13.269,10 mensal

PRAZO: 10.01.19

Termo de Credenciamento:

CREDECIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Alpha Reveilleau Laboratórios Ltda / 94.169.075/0001-44 / Chamamento Público nº 02/2014 / Quarto Termo Aditivo. CÓDIGO REDUZIDO: 248, 271

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 17.01.19

CREDECIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Renata Ticiani / 12.243.965/0001-94 / Chamamento Público nº 02/2014 / Quarto Termo Aditivo. CÓDIGO REDUZIDO: 248, 271

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 20.01.19

CREDECIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Silvestri e Silvestri Ltda / 16.859.009/0001-92 / Chamamento Público nº 05/16 / Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga Prazo.

PRAZO: 09.01.19

Aditivos de Locação:

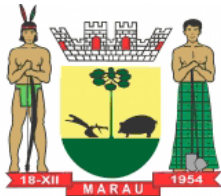
LOCADOR/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCATÁRIO/CNPJ: Evandro Fillipi / 145.380.160-04 / Quarto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 385

OBJETO: Prorroga o prazo do contrato de locação e concede reajuste

PRAZO: 02.07.2018

PREÇO: R\$ 2.752,68 mensal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 62

Página 5 de 5

Outros atos

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓ- RIO

PROCESSO Nº 3429/2017

Pregão Presencial nº 140/2017

RUI CARLOS GOUVEA, Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUSPENDER** o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Marau, 11 de janeiro de 2018.

RUI CARLOS GOUVEA

Prefeito Municipal de Marau em Exercício